



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 123/2023

Data: 06 de março de 2023

Ementa: sugere novamente ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tome as devidas providências visando imediatamente repor o estoque e evitar novas faltas de medicamentos antidepressivos para distribuição aos cidadãos através da Farmácia Básica.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão novamente para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, tome as devidas providências visando imediatamente repor o estoque e evitar novas faltas de medicamentos antidepressivos para distribuição aos cidadãos através da Farmácia Básica.

Tal sugestão surge após o recebimento de reclamações por parte de rondonenses que necessitam de medicamentos de uso contínuo para o tratamento de disfunções psicológicas – como depressão, transtorno de ansiedade generalizada, transtorno obsessivo-compulsivo, transtorno do pânico, transtorno do estresse pós-traumático, fobia social, dentre outras – e afirmam que têm sido frequentes as ausências deles para fornecimento na Farmácia Básica, bem como em algumas unidades de saúde. À título de exemplo, conforme denunciado e conferido no Portal da Transparência, inexistente hoje estoque do medicamento Sertralina, que conta com disponibilidade zerada. Outros medicamentos semelhantes também têm faltado com frequência, conforme reclamam os cidadãos rondonenses, deixando muitos pacientes inaceitavelmente desassistidos.

Assim, é de palmar importância que a administração imediatamente reponha os medicamentos faltantes da classe dos antidepressivos e que aperfeiçoe o sistema de compras e licitações visando não mais faltar nenhum tipo de remédio ou suprimento para a entrega gratuita aos munícipes, notadamente aqueles de uso contínuo, como é o caso, devendo ser lembrado que esta não é a primeira vez em que é necessária a intervenção deste Legislativo Municipal em razão da falta de medicamentos essenciais, o que ressalta a gravidade da situação e faz demandar urgentes providências, as quais se requer e se espera.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador